

Edital interno para seleção de candidatos do Curso de Doutorado do PPGZoo ao Doutorado Sanduíche no Exterior – Edital Capes/PrInt

Abril de 2023

Considerando a concessão de 3 (três) cotas de seis meses de bolsa de doutorado sanduíche no exterior pela CAPES, no âmbito do Projeto de Internacionalização da UFRJ, a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) da UFRJ, no uso de suas atribuições, abre inscrições para propostas de candidatos a esta modalidade de bolsa, junto a este programa, conforme a regulamentação geral disposta no Edital 41/2017 Capes/PrInt.

Sobre a modalidade de Bolsa de Estágio de Doutorado Sanduíche no Exterior

Para informações sobre objetivos do Estágio de Doutorado Sanduíche no Exterior, requisitos para candidatura, valores e demais benefícios e atribuições da(o) bolsista, veja a Portaria Capes 289, de 28 de dezembro de 2018 (capítulo V), e a Portaria Capes 01/2020.

Duração e quantidade de cotas

O PPGZoo irá selecionar 3 (três) propostas para estágio de seis meses em pesquisa de doutorado no exterior por discentes regularmente matriculados no curso de doutorado do PPGZoo e que atendam aos requisitos mencionados neste edital e estejam em conformidade com os demais requisitos do Edital 41/2017 Capes/PrInt e da Portaria Capes 289, de 28 de dezembro de 2018.

As propostas aprovadas e classificadas a partir da quarta colocação irão compor o cadastro de reserva, sendo-lhes facultada a possibilidade de ocupar uma cota disponível caso ocorra desistência ou impossibilidade de execução das primeiras três propostas selecionadas.

Elegibilidade

As candidaturas ao estágio devem atender aos seguintes requisitos, além daqueles do Edital 41/2017 Capes/PrInt e da Portaria Capes 289, de 28 de dezembro de 2018), e a Portaria Capes 01/2020:

- Ter o currículo Lattes atualizado;
- Estar em dia com as prestações de conta de auxílios recebidos pelo PPGZoo;
- Estar em dia com as demais obrigações acadêmicas no PPGZoo.

Vigência e destino

Cada cota de bolsa sanduíche terá duração de seis meses, devendo o estágio ser iniciado, já no exterior, entre outubro e dezembro de 2023, e ser encerrando até seis meses antes do prazo de conclusão do curso de doutorado.

De acordo com as restrições do Edital 41/2017 Capes/PrInt e do Projeto de Internacionalização da UFRJ, no tema “Sustentabilidade e Proteção à Vida”, os seguintes países devem ser o destino prioritário deste estágio: África do Sul | Alemanha | Argentina | Austrália | Áustria | Bélgica | Canadá | China | Coreia do Sul | Dinamarca | Espanha | Estados Unidos | Finlândia | França | Holanda | Índia | Irlanda | Itália | Japão | México | Noruega | Nova Zelândia | Reino Unido | Rússia | Suécia | Suíça. Secundariamente: Angola | Arábia Saudita | Chile | Costa Rica | Grécia | Hungria | Indonésia | Irã | Moçambique | Peru | Portugal | Uruguai.

Cronograma*

- Lançamento do edital de seleção interna no PPGZoo: 13/04/2023;
- Prazo para recebimento de propostas pelo PPGZoo: até 03/05/2023;



- Publicação da banca avaliadora até 05/05/2023;
- Seleção dos candidatos pela Comissão de Seleção e divulgação do resultado preliminar: até 09/05/2023;
- Prazo para submissão de recurso dos candidatos: 10/05/2023;
- Resultado dos recursos e divulgação do resultado final: até 12/05/2023;
- Envio para PR2: até 15/05/2023.

*outros prazos e exigências de documentos, após a indicação dos bolsistas pelo PPGZoo poderão ser estipulados pela PR2 da UFRJ.

Inscrições

Os candidatos interessados devem enviar suas propostas e documentação para a Secretaria do PPGZoo até o dia 03/05/2023 através do e-mail auxilios.ppgzoo@gmail.com, com o assunto “DSE 2023 2a janela”. As propostas devem conter a seguinte documentação:

- 1- Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano. Ex. bolsa de 6 meses: 01/10/2023 a 31/03/2024 ou 10/2023 a 03/2024;
- 2- Histórico Escolar;
- 3- Currículo Lattes atualizado;
- 4- Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
- 5- Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
- 6- Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII do Edital 41/2017 (CAPES-PrInt);
- * **O certificado de proficiência linguística mínima pode ser enviado por e-mail até 12/05/2023.**
- 7- Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
- 8- Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
- 9- Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil nos médio e longo prazos;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil nos médio e longo prazos, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;



- Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados;

10- Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

Processo de seleção de propostas

A Comissão de Seleção de Propostas é aquela designada pela Comissão Deliberativa do PPGZoo e constará em ata de reunião ordinária, composta pelo Coordenador do PPGZoo ou seu adjunto, um docente do PPGZoo, um avaliador externo ao PPGZoo (obrigatoriamente doutor) e um representante discente (doutorado) do PPGZoo.

As propostas serão avaliadas segundo a consistência documental e análise do mérito, considerando-se:

- Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato na data prevista da seleção, conforme estabelece a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior e o Edital CAPES-PrInt, item 4.1.4 e seus subitens para as bolsas no país;
- Adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- A qualificação da(o) candidata(o) e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- Adequação da instituição de origem, no caso de bolsas no país, e da de destino, em relação às bolsas no exterior para o desenvolvimento do plano previsto.

As propostas serão ranqueadas em ordem de classificação, sendo que as quatro primeiras colocadas serão encaminhadas à PR2 como recomendadas para o recebimento das bolsas.

Disposições Finais

Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Comissão Deliberativa do PPGZoo.

Aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGZoo e referendada em Reunião Ordinária de 8 de março de 2023